



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

LEI Nº 1393/2004


**"Dá nome de Rua no Bairro que menciona e dá outras providências"**

A Câmara Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, aprova e eu  
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º) – Fica denominada RUA RITA DE CÁSSIA LIMA a Rua que inicia na Rua Pedro Moreira do Couto e termina na frente do Lote Vicente Mariano da Silva, Loteamento Jair Mariano no Bairro Santa Terezinha.

Art.2º) – Revogam-se as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 17 de novembro de 2004

  
DR. FRANCISCO MARTINHO DE MELO JÚNIOR  
- Prefeito Municipal -